MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

Projeto de Lei ordinária pelo Legislativo nº 31 de 05 de agosto de 2024.

"Atribui nome ao Mercado Municipal localizado na Praça Antonio Augusto de Oliveira, homenageando o Sr. João Luiz Bensi."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. " Atribui nome ao Mercado Municipal localizado na Praça Antonio Augusto de Oliveira, homenageando o Sr. João Luiz Bensi."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 859
05 AGO. 2024
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 31, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa - Atribui nome ao Mercado Municipal localizado na Praça Antônio Augusto de Oliveira, homenageando o Sr. João Luiz Bensi." Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 05 de agosto de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador